

**ESTADO DA PARAÍBA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS**

CASA: Genival Aires de Queiroz

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2017**DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ HUMBERTO DE QUEIROZ

 **Concede Título de Cidadão Cordeirense**

**ao Sr. JOSEILTON JOÃO DE ANDRADE,**

**conhecido como “Zé Ildo” e dá outras providências.**

Art 1º. - Fica concedido o “Título de Cidadão Cordeirense” ao ilustre Sr. JOSEILTON JOÃO DE ANDRADE, conhecido popularmente por “Zé Ildo”.

Art 2º. - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada futuramente pelo Presidente da Câmara Municipal de São José dos Cordeiros, especialmente para esse fim;

Art 3º. - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Sala das Sessões, 17 de abril de 2017**

JOSÉ GALDINO DE SALES

PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA:

O Sr. Zé Ildo,como é conhecido, é natural do sitio Capoeiras, município de Serra Branca, casou com uma filha de nossa terra e veio residir na nossa cidade há 13 anos. É uma figura querida por sua simpatia, simplicidade e cordialidade. Atualmente trabalha na Secretaria de Agricultura,mas precisamente na“Operações Carro Pipa”. Adaptou-se muito bem à nossa terra e merece receber esse título.